



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Outubro de 2010 - ANO - IX. Nº 427 - Pág. 3.741 à 3.756 - R\$ 0,50

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 648, de 16 de Agosto de 2010.** Nomeia **MARIA VERA ILKA PEREIRA LIMA** aprovada em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **MARIA VERA ILKA PEREIRA LIMA**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 16 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 649, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 7059/10 **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **ANA DENISE GOMES VELOSO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 650, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal

o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 6624/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **CAMILA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B Matemática**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 651, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe B Matemática**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 652, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **CIRO MESQUITA OLIVEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº653, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6042/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **DANIEL DO NASCIMENTO SOMBRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe C Música**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº654, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6557/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **DENISE SOUSA RIBEIRO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº655, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6776/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **EVELINE DA SILVA RIBEIRO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº656, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6739/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **FERNANDA SILVA DA ROCHA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº657, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6774/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **FRANCISCLAY SILVA DE MORAES**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº658, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº7537/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe B Matemática**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº659, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **GEANE NUNES RUFINO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº660, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6741/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **GEORGYANA PATRICIA RODRIGUES MELO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº661, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **GESSE FRANCI LIMA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe B - Matemática**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº662, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6964/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **KARLA REGIA RODRIGUES LIMA** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº663, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 62, INCISO V E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, O ART. 143, INCISO II, ALÍNEA *A*, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COMBINADOS COM O ART. 49, INCISO XIV DA LEI Nº1. 965, DE 01 DE JANEIRO DE 2009 E O ART. 1º, DO DECRETO Nº100, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009, E **CONSIDERANDO** O QUE DISPÕE O ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 45, *CAPUT*, DA LEI COMPLEMENTAR Nº01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, E **RESOLVE: ART. 1º EXONERAR**, POR OFÍCIO, O(A) SERVIDOR(A) **LEONARDO SOUSA COSTA**, APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO, CONFORME RESULTADO PUBLICADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº001/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 14 DE MAIO DE 2010, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **FONOAUDIÓLOGO**, COM CARGA HORÁRIA DE 200 (DUZENTAS) HORAS MENSAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **ART. 2º**. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, EM 27 DE AGOSTO DE 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO**

**CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº664, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **LUCELIA MARIA LOPES DA CRUZ**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Matemática**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº665, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº7120/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe B - Geografia**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº666, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1. 965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **MARIA LENY ROCHA LINS**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C Música**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº667, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6896/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA MAGER VASCONCELOS NOBRE** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº668, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **MARILIANA COSTA DA SILVA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº669, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº5629/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MOACIR RODRIGUES DA SILVA** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº670, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **REGIANE SILVA BASTOS** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº671, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6615/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **RENATA ABREU MOTA DE PAULA** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B - Inglês**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº672, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº673, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6421/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **SOLANGE RIBEIRO LOBO** aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº674, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº6558/10. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **SUELI XAVIER DA SILVA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B Matemática**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº675, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **VANESSA KELLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE**

**EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº676, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **VIVIANE VALE CORDEIRO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 677/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6967/10. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FRANCINEIDE DA COSTA DE MENEZES**, ocupante do cargo de **AUX DE SERV GERAIS**, matrícula nº. 002586 lotada na Escola Augusto Cesar Silva Sales, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **30/09/1996 a 29/09/2001**, a ser gozada integralmente nos meses de **OUTUBRO/2010, NOVEMBRO/2010 e DEZEMBRO/2010** sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 678/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4753/10. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LUCIENE MOREIRA SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 002633 lotada na Escola Maria das Dores Lima, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **30/09/1996 a 29/09/2001**, a ser gozada integralmente nos meses de **AGOSTO/2010, SETEMBRO/2010 e OUTUBRO/2010** sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 679/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4416/10, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS B, matrícula nº. 009180, lotada na Escola Maria das Dores Lima, **LICENÇA PRÊMIO** de 02(dois) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente nos meses de SETEMBRO/2010 e OUTUBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 680/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5792/10, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS B, matrícula nº. 002773, lotada na Escola Patronato Pio XI, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente nos meses de SETEMBRO/2010, OUTUBRO/2010 e NOVEMBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 681/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5833/10, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA EDNEUZA DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS B, matrícula nº. 010469, lotada na Escola Patronato Pio XI, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/08/1999 a 05/08/2004, a ser gozada integralmente nos meses de SETEMBRO/2010, OUTUBRO/2010 e NOVEMBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 682/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 8163/10, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora RITA CARNEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS A, matrícula nº. 002785, lotada na Escola

ANTONIO BRAGA DA ROCHA, **LICENÇA PRÊMIO** de 02(dois) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente nos meses de SETEMBRO/2010 e OUTUBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 27 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 683/2010, DE 27 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 6028/2010. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA ROSELIR MELO FONTENELE, matrícula nº 12267, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 684/2010, DE 27 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 929/10. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA ODELIA DA SILVA SOUSA, matrícula 01672, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 685/2010, DE 27 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 3650/10. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO, matrícula 12266, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na CRECHE GILDA BRAGA ROCHA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**



**PORTARIA Nº 686/2010, DE 27 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 4902/10. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX, matrícula 01626, PROF EDUC BAS - A, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA JOAO PAULO II, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Portaria nº 687/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1.965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de agosto de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO  
ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 687/2010 EM 27 DE SETEMBRO DE 2010

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 2

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

## BR. 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 2

## BR. 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARÃES	105 HORAS

Total de Vigias 1

## PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 3

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

**PORTARIA Nº 688 /2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 6686/2010. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º **Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA MIRANDA NUNES matrícula: 009129, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 02/08/2010 a 07/08/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE**

**AGOSTO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**Portaria nº 690/2010 EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 6208/2010. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao servidor MARIA JOSE DE CASTRO LOPES SILVEIRA matrícula nº. 009029, lotado na Escola Tio Manoel, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A EDUCLA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 01 (um) ano com início em 01 de setembro de 2010 à 31 de Agosto de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 691/2010, DE 27 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR, CELIA TRAVASSOS MOTA, matrícula nº 24613, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA JOSE PONTES FILHO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 27/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 692/2010, DE 27 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR, MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 22193, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 27/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 693, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR, por ofício, o(a) servidor(a) FLAVIANA BERNARDO COSTA, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Básica Classe C, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **Secretária de Educação, em 27 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº694, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **JOANA DARC BARBOSA SILVA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº695, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº7679/10, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **SAMANTA FALCÃO DE MENEZES**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação**, em 27 de agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 696/2010, DE 30 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 5965/2010. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) **FRANCISCA TATIANA G DOS SANTOS**, matrícula nº 09288, **PROF EDUC BAS - A, EDUCLA**, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 697/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do

processo 7012/2010. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 09099, **PROF EDUC BAS - A, EDUCLA**, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 698/2010, DE 30 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVE**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA CAPELO SILVA DE LIMA**, matrícula nº, ocupante do cargo efetivo **PROF EDUC BAS - C**, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - **CRECHE MARIA ALICE ARAUJO**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 699/2010, DE 30 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVE**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) **FRANCISCA TATIANA G DOS SANTOS**, matrícula nº 09288, ocupante do cargo efetivo **PROF EDUC BAS - A**, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - **ESCOLA OSMIRA DE CASTRO**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 700/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6830/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA HELENA DIOGENES GUEDES** matrícula: **009883**, ocupante do cargo Efetivo **PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLA**, carga horária de 100 horas, lotado (a) na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**. **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 03/08/2010 a 01/09/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 701/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6955/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA matrícula: 009611, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado(a) na ESCOLA MANOEL ROCHA, **prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 31/07/2010 a 14/08/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de AGOSTO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 702/2010, DE 30 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA ROSIVANIA BARBOSA ALVES, matrícula nº 09042, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - ESCOLA LUZIA CORREA SALES. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 703/2010, DE 30 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL, matrícula nº 11964, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUZIA CORREA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - ESCOLA CELINA SA MORAIS. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 704/2010, DE 30 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SILVANA MENDES DE NOJOSA, matrícula nº 12136, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 705/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RISONDA GOMES COSTA, matrícula nº 09088, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA TIO MANOEL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 100 horas - ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 706/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) AURICELIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 12254, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE MUNDO MÁGICO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - ESCOLA PROJETO GUADALAJARA. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 707/2010, DE 30 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 5530. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) ILANA MARINHO QUEIROZ, matrícula 08921, PROF EDUC BAS - B, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,59 (Trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos). **Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 708/2010, DE 30 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 09091, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO DALVA PONT para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 100 horas - ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 709/2010, DE 30 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO, matrícula nº , do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 711, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 6723. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **AMANDA VIEIRA COLARES**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 712, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 7739/10, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **CAMILA CARVALHO CUNHA MENEZES**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 713, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de

setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Caucaia, e **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, por ofício, o(a) servidor(a) **JULIANA LIRIS SIQUEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Básica Classe B Português**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante de estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretária de Educação, em 30 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 714/2010, DE 31 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, EDNARDO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 22043, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 715/2010, DE 31 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA, matrícula nº 22706, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA OSMIRA DE CASTRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 716/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARALILA RAMOS NOBRE**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 716A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARALILA RAMOS NOBRE, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 717/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na ESCOLA MARIA IRACEMA NASCIMENTO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 10/8/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 717A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na ESCOLA MARIA IRACEMA NASCIMENTO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 16 Alunos no valor de R\$ 133,76 (Cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos) a partir de 10/8/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 718/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CAMILA MARQUES PORTELA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/8/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 718A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CAMILA MARQUES PORTELA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 12/8/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 719/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIELLY LOPES COSTA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE SONHO INFANTIL - ANEXO LUIZA MORAIS CORREA TAVORA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 719A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) DANIELLY LOPES COSTA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE SONHO INFANTIL - ANEXO LUIZA MORAIS CORREA TAVORA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 720/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIANE DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 720A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CLAUDIANE DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Alunos no valor de R\$ 150,48 (Cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 721/2010, DE 1 DE SETEMBRO de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CELIA TRAVASSOS MOTA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA integrante da Estrutura Organizacional da

Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 721A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CELIA TRAVASSOS MOTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 722/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA JOSE PONTES FILHO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 722A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA JOSE PONTES FILHO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,24 (Duzentos reais e vinte e quatro centavos) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



Portaria nº 723/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7371/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora LIDUINA LOPES DA COSTA matrícula: 012459, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICAA EDUCCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA MANOEL CAMILO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 13/08/2010 a 27/08/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 724/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7376/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCISCA MIRNA PAULO RIBEIRO matrícula: 010485, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICAA EDUCCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA CELINA SÁ MORAIS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 10/08/2010 a 20/08/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 725/2010, DE 1 de setembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nr. 6316/2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula ao servidor(a) MARIA DE LOURDES DE SOUSA ALVES, PROF EDUC BAS - A, 200 hs, lotado(a) na ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA, referente a 60 alunos no valor de R\$ 250,8 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) a partir de 1/9/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA nº 726/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2009, datado de 06 de janeiro de 2009; Considerando o Parecer nº 226/2010, da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do processo administrativo supra; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 71 da Lei nº 437/86, redução de carga horária, de 200 horas para 100 horas, à professora MARIA ANAÍDE DE SOUSA, matrícula nº 002710, lotada na Escola Antonio Miranda de Melo, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 03 de setembro de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de setembro de 2010. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 727/2010, DE 1 de setembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 7182/2010. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA IRINETE LIMA DA SILVA, matrícula nº 03676, PROF EDUC BAS - A, EDUCCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 728/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3499/2009, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ELIARDO COSTA LIMA, ocupante do cargo de AUX DE SERV GERAIS, matrícula nº. 002536, lotada na Escola Aluisio Pereira Lima, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente nos meses de OUTUBRO/2010, NOVEMBRO/2010, DEZEMBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 729/2010, DE 1 de setembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 729A/2010, DE 1 de setembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1/9/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 730/2010, DE 1 DE SETEMBRO DE 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 730A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 30 Alunos no valor de R\$ 250,8 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 731/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EDNARDO JUSTINO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA OSMIRA DE CASTRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 731A/2010, DE 1 de setembro de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) EDNARDO JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA OSMIRA DE CASTRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 1/9/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20100813 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.005/2010-DP. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA. CONTRATADA: EDIMUNDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ARTIGO 57, DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 02 DE MARÇO DE 2011, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20100814 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.007/2010-DP. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA. CONTRATADA: MARIA JOSÉ MARTINS MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ARTIGO 57, DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 02 DE MARÇO DE 2011, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20100866 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.012/2010-DP. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA. CONTRATADA: SONAIRA CORDEIRO SOBRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ARTIGO 57, DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2011, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2010.

CONTRATO Nº 20101051 ORIGEM: CONVITE Nº 1911.10.07.30.1. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA (O): D E A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 24.623,22 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1911.041220091.2.189 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 24.623,22 vigência: 30 de setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2010.

CONTRATO Nº 20101052 ORIGEM: CONVITE Nº 1911.10.07.30.1. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA (O): BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 14.365,60 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1911.041220091.2.189 APOIO

ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 14.365,60 vigência: 30 de setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2010.

CONTRATO Nº 20101050 ORIGEM: CONVITE Nº 1911.10.07.30.1. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA (O): FG FREIRE NOJOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 6.566,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1911.041220091.2.189 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.566,60 vigência: 30 de setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20101022. ORIGEM: CONVITE Nº 08.10.08.17.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): PAULO HENRIQUE DE BRITO TEIXEIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BANCADAS PARA COMPUTADORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0822.123610028.2.89 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 76.608,00. VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20101009. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL. 06.007/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de uma balança eletrônica pesadora e contadora de piso para suprir as necessidades do Hospital Municipal Abelardo Gadelha, no município de caucaia/CE. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0621.103020014.2.027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.400,00. VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20101015. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL. 06.008/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): MWM COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ESC E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora PH Deskjet D2360, para suprir as necessidades das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Sede, da Secretaria de Saúde do município de caucaia. VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0621.103040018.2.032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.275,00. VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20101016. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL. 06.009/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME. OBJETO: prestação de serviços para a recarga de extintores contra incêndio, necessários para a segurança da Secretaria de Saúde e das farmácias populares, no município de caucaia. VALOR TOTAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0621.101220091.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 192,00. Exercício 2010 Atividade 0621.103030017.2.031 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTRO SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 72,00. VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20101029. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL. 06.010/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME. OBJETO: prestação de serviços para a recarga de extintores contra incêndio, necessários para a segurança do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital Santa Terezinha, no município de caucaia. VALOR TOTAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0621.103020014.2.027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 756,00. VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20102556. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SL. 06.006/2010-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento Tracleer-Bosentana 125mg, para a paciente Maria Angélica Oliveira Sevestre, portadora de hipertensão arterial pulmonar grave (HAP), conforme processo nº 0005694-692010.4.05.8100 em anexo. VALOR TOTAL: R\$ 35.467,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0621.103030016.2.030 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MADICAMENTOS, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R\$ 35.467,60. VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06.001/2010-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de novembro de 2010 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação. Localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 06.001/2010-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de uso hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, PROESF-BIRD. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 14h, Caucaia, 01 de outubro de 2010. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPLC. Caucaia-CE.